

Política de Gerenciamento de Riscos

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gestão de Riscos Corporativos da CVPM Capital, suas controladas e coligadas, e no portfólio de ativos de terceiros sob sua gestão. A Política ainda objetiva ser instrumento para facilitar a disseminação da cultura de gestão de riscos corporativos pela Companhia, na medida em que busca estabelecer uma linguagem comum acerca do tema, bem como determinar as responsabilidades de cada agente de governança envolvido no processo.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1 Objetivo

A Política aplica-se à CVPM Capital e suas controladas e coligadas e passará a se aplicar automaticamente a potenciais novas empresas controladas e coligadas do Grupo.

2.2 Diretrizes

A Política aplica-se à CVPM Capital e suas controladas e coligadas e passará a se aplicar automaticamente a potenciais novas empresas controladas e coligadas do Grupo.

- A Gestão de Riscos Corporativos deve ter sua atuação independente assegurada;
- A Gestão de Riscos Corporativos deve ser integrada e alinhada à cultura, considerando seus valores, pilares estratégicos, objetivos, tomada de decisão, modelo de negócio, operação e a sua estrutura organizacional;
- O Conselho Consultivo, o Compliance e a Diretoria devem promover a gestão de riscos corporativos e suas diretrizes a todos os níveis hierárquicos e ativos da Companhia, visando também garantir a aplicação e execução de seus procedimentos;
- O processo de tomada de decisão deve considerar os riscos corporativos existentes e potenciais aos objetivos e estratégias definidas a fim de garantir a preservação e a criação de valor do negócio;

- Os riscos corporativos devem ser identificados, avaliados, tratados, comunicados e monitorados com o objetivo de mitigar os impactos às estratégias e o cumprimento de seus objetivos. Para tal identificação, devem ser considerados fatores externos (econômicos, de negócio, ambientais, políticos, regulatórios, sociais e tecnológicos) e internos (infraestrutura, pessoas, processos e tecnologia);
- Os riscos corporativos identificados devem ser aprofundados por meio da análise de seus fatores, identificação das ações mitigatórias existentes, avaliação acerca da criticidade (impacto e probabilidade), priorização e estabelecimento de estratégias de tratamento e monitoramento, bem como a definição dos respectivos Donos dos Riscos responsáveis e prazos para a implementação;
- A avaliação dos riscos reais e potenciais deve contemplar os possíveis impactos negativos à sustentabilidade;
- A definição das respostas atribuídas aos fatores de risco, devem considerar a disposição da Companhia em se expor aos riscos considerando seus efeitos e custos-benefícios, priorizando os investimentos para implantação das estratégias de tratamento:
 - Os Donos dos Riscos Corporativos devem ser eleitos conforme critérios estabelecidos pela Companhia. No entanto, são recomendados cargos executivos para a atribuição, haja visto que requer a articulação com diferentes áreas do negócio para a implementação das estratégias de tratamento, considerando ainda o atendimento aos prazos;
 - A estrutura e o processo de Gestão de Riscos Corporativos devem ser personalizados e atualizados de forma a manterem-se adequados à medida que o contexto interno e/ou externo da Companhia mude, garantindo o alcance dos seus objetivos;
 - A melhoria contínua do processo de gerenciamento de riscos corporativos deve ser promovida;
 - O processo de Gestão de Riscos Corporativos deve realizar melhores esforços para promover a identificação e mitigação de vulnerabilidades e externalidade dos riscos sistêmicos (aquele decorrentes do enfraquecimento ou colapso em larga escala de sistemas naturais ou humanos dos quais a sociedade e a economia dependem) de forma sistemática.

3 – PROCESSO

O processo de gerenciamento de riscos corporativos tem início a partir da identificação dos riscos e fatores de riscos associados ao planejamento estratégico ou inerentes ao negócio e setor de atuação da Companhia. Os riscos mapeados consideram, mas não se limitam, a categorias de riscos estratégicos, socioambientais, financeiros, operacionais, cibernéticos, e de compliance. Posteriormente, são capturados os controles/ações mitigatórias existentes que buscam a redução da criticidade dos riscos (impacto e/ou probabilidade de materialização), considerando os aspectos de curto, médio e longo prazo.

É importante ressaltar que à medida que novos objetivos estratégicos são traçados, que o cenário interno ou externo sofra mudanças ou, por fim, no mínimo anualmente, o portfólio de riscos corporativos deve ser revisado de forma a garantir que os eventos que possam ameaçar o negócio como um todo e/ou o cumprimento dos seus objetivos sejam capturados e devidamente endereçados.

A partir da consolidação de tais informações, é realizada a sua avaliação inerente (bruta) e residual de cada fator de risco e de cada risco, com base nos critérios estabelecidos na régua de impacto e probabilidade de materialização. As informações descritas devem ser registradas em um portfólio e matriz de riscos. Posteriormente, são definidas as respostas aos fatores de risco, estratégias de tratamento e monitoramento a serem implementadas pelos respectivos Donos dos Riscos, bem como quais serão os riscos priorizados. Caso a resposta optada seja “reduzir” o fator de risco, serão estabelecidos planos de ação voltados para o tratamento e/ou monitoramento. Caso seja optado por “evitar” a estratégia/operação/atividade que gera o fator de risco deverá ser descontinuada. Quando se é atribuído “aceitar”, nenhuma ação é realizada, restando como opção o fator ser apenas monitorado e, por fim, caso a resposta seja “compartilhar”, a Companhia deverá buscar meios de compartilhar o impacto do risco considerando o cenário de sua materialização.

Os riscos devem ser monitorados continuamente, por meio de indicadores chave de risco (KRIs) e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, ao Compliance e ao Conselho Consultivo. O reporte deverá contemplar também o status de implementação dos planos de ação, contemplando justificativas ou qualquer sugestão/necessidade de mudança na estratégia de tratamento e/ou monitoramento dos riscos, bem como eventuais alterações nas características dos riscos.

4 – RESPONSABILIDADES

4.1 Comitê Consultivo

- Assegurar a estrutura e recursos adequados para o processo de Gestão de Riscos Corporativos;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, bem como suas alterações oriundas das revisões;
- Apoiar na disseminação da cultura de Gestão de Riscos;
- Ser assessorado pelo Comitê Consultivo na avaliação e monitoramento periódico da matriz de riscos corporativos priorizados a partir do status report dos Donos dos Riscos acerca de seus planos de ação e KRIs;
- Acompanhar o desempenho e resultados do processo de gestão dos riscos corporativos;
- Assegurar a autoridade, autonomia, independência e responsabilidade da função de Gestão de Riscos Corporativos.

4.2 Compliance

- Acompanhar as mudanças na avaliação de criticidade do portfólio de riscos corporativos, reportando ao Comitê Consultivo as variações dos riscos priorizados e aqueles que o Comitê julgar necessários;
- Assessorar o Comitê Consultivo e a Diretoria na avaliação do desempenho e resultados do processo de gestão dos riscos corporativos.

4.3 Diretoria Executiva

- Aprovar as diretrizes do processo de Gestão de Risco Corporativos (metodologia, processos, sistemas, política, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros) e garantir que estão alinhadas às práticas da CVPM Capital e às boas práticas de mercado;
- Analisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, assim como quaisquer revisões;
- Informar à função Gestão de Riscos Corporativos sempre que houver atualizações no planejamento estratégico ou na ocorrência de fatos relevantes;
- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos corporativos;
- Garantir recursos para a implementação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação de riscos corporativos;

- Apoiar a disseminação da cultura de Gestão de Riscos;
- Aprovar e garantir a execução do plano de trabalho de Gestão de Riscos Corporativos;
- Participar do processo de construção e atualização do portfólio de riscos corporativos;
- Contribuir com a avaliação dos riscos, conforme os critérios de impacto e probabilidade estabelecidos;
- Definir donos dos riscos corporativos;
- Aprovar o portfólio de riscos estratégicos;
- Priorizar os riscos corporativos;
- Aprovar as respostas aos riscos (evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar);
- Avaliar os planos de ação sugeridos pelos donos dos riscos corporativos priorizados;
- Comunicar, no menor prazo possível, à função de Gestão de Riscos sobre riscos não identificados, sejam eles novos ou não;
- Receber reporte da função de Gestão de Riscos Corporativos para avaliar periodicamente a matriz dos riscos corporativos priorizados e ações mitigatórias estabelecidas;
- Conhecer o portfólio de riscos relacionados aos processos sob sua gestão;
- Promover ciclos de avaliação e revisões ao processo de gerenciamento de riscos (por meio de agentes internos ou externo, anualmente, de forma a assegurar a eficácia e independência do processo.

4.4 Comitê de Risco

- Desenvolver, sugerir e revisar diretrizes para o processo de gestão de riscos corporativos da CVPM Capital (metodologia, processos, sistemas, padrões e mecanismos de reporte e outros);
- Elaborar e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Elaborar e realizar o plano de trabalho, incluindo orçamento, recursos (humanos e tecnológicos) e prazos, a fim de viabilizar a execução do processo de Gestão de Riscos Corporativos de maneira eficiente;

- Promover a interface entre o processo de gerenciamento de riscos e de atualização da estratégia de negócios;
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos Corporativos por toda a Companhia, garantindo que todas as áreas tenham acesso e possam considerar os objetivos da gestão de riscos corporativos;
- Revisar anualmente os critérios definidos para a Régua de Impacto e Probabilidade e propor alteração quando ocorrerem mudanças significativas;
- Promover a comunicação do processo de Gestão de Riscos Corporativos;
- Fornecer apoio metodológico para a gestão dos riscos corporativos às áreas da CVPM Capital;
- Estruturar um plano de treinamento conceitual e metodológico a ser aplicado a todos os agentes envolvidos no processo de Gestão de Riscos Corporativos, bem como aos demais colaboradores;
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos corporativos junto aos executivos e agentes de governança da Companhia;
- Obter a aprovação junto à Diretoria Executiva dos planos de ação e contingência;
- Auxiliar na definição dos donos dos riscos corporativos;
- Apoiar os donos dos riscos corporativos na definição do plano de ação e de contingência, bem como na definição de indicadores (KRIs) e níveis de exposição dos riscos;
- Receber e consolidar eventuais mudanças na criticidade dos riscos corporativos e reportá-las à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- Monitorar e consolidar os status dos planos de ação e indicadores de risco (KRIs), enviados pelos donos dos riscos corporativos e emitir reportes periódicos à Diretoria Executiva, ao Compliance e ao Comitê Consultivo;
- Propor a revisão do portfólio de riscos corporativos sempre que houver atualizações no planejamento estratégico;
- Desenvolver os métodos de quantificação e valoração dos riscos;
- Dar apoio metodológico para a gestão de riscos na cadeia de fornecedores;

- Dar suporte nas auditorias internas e/ou externas para avaliar a Política de Gestão de Riscos Corporativos.

4.5 Donos dos Riscos

- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos Corporativos;
- Elaborar as fichas de riscos e atualizá-las periodicamente e sempre que necessário;
- Indicar o profissional que responderá como facilitador de sua área de negócio (se aplicável), sendo este detentor do conhecimento técnico a respeito do risco corporativo e o principal responsável pela atualização das informações do mapeamento, efetividade de iniciativa e direcionamento interno dos planos de ação;
- Elaborar, sugerir e implementar os planos de ação e/ou de contingência para a mitigação dos riscos (envolvendo as demais áreas, se necessário);
- Definir indicadores de risco (KRIs) para monitorar a variação e os resultados dos riscos corporativos sob sua responsabilidade;
- Revisar, periodicamente, o detalhamento técnico do risco e seus fatores, a avaliação do risco (impacto e probabilidade) e a resposta ao risco, considerando alterações nas ações mitigatórias e controles existentes (considerando os resultados das avaliações dos processos) relacionados ao risco e conclusão da implantação dos planos de ação e de contingência;
- Registrar os dados referentes aos planos de ação e os resultados dos indicadores de monitoramento dos riscos corporativos (KRIs);
- Efetuar reportes periódicos à Gestão de Riscos Corporativos sobre o acompanhamento do risco sob sua responsabilidade (mudanças significativas na probabilidade e/ou impacto do risco ou em qualquer outra característica e caso identifique riscos não mapeados);
- Efetuar reportes à Diretoria Executiva, Compliance e/ou Comitê Consultivo quando demandado.